



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.981 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

(DISPÕE SOBRE O USO DE VEÍCULOS PÚBLICOS)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 82/2015 de 02/09/2015 formulado pela Dirigente da Educação Camila Marconi Brandão Alves data, protocolo 3499/fl. 96 de 04/09/2015 disponibilizando dois veículos da educação para uso da administração;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado o uso dos veículos ONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE V6, 2005/2006, PLACA CMW 8761, 23 LUGARES – RENA VAN – 00861198964 e KOMBI – VOLKSWAGEN 2006, PLACA CZA 4876, LOTAÇÃO DE 12 LUGARES COM MOTORISTA, RENA VAN – 00887475647 da educação para o setor de serviços municipais.

§ 1º - Todas as despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria da Administração e Finanças, consignada o orçamento vigente.

§ 2º - Deverá o responsável pelo setor competente proceder a anotação da presente cessão junto ao registro de patrimônio dos bens ora cedidos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 04 de setembro de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal